



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Edierico da Silva Machado

INDICAÇÃO Nº _____, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social apontando a necessidade de se viabilizar a **criação de albergue municipal para acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, com gestão por empresas privadas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender o aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social e de rua em nosso município, muitas enfrentando problemas como vício, abandono e fragilidades familiares, isso tem gerado transtornos à população em espaços públicos, como praças e áreas comerciais, prejudicando o uso adequado desses locais. Sugere-se a possibilidade de firmar parcerias com empresas privadas ou utilizar recursos de empresas com pendências judiciais para viabilizar uma ação social de impacto.

A necessidade de criar um albergue municipal, dentro da legalidade judicial, com as seguintes diretrizes:

1. Que o município construa ou adquira um espaço adequado para o funcionamento do albergue.

2. Que a gestão do albergue seja repassada a empresas privadas, permitindo que estas utilizem os valores investidos no projeto como abatimento de impostos (imposto de renda ou outras declarações fiscais).

3. Que o Executivo busque, em parceria com o Ministério Público, identificar empresas com multas ou pendências judiciais, direcionando os recursos provenientes dessas sanções para a manutenção e o funcionamento do albergue.

4. Que o albergue ofereça serviços de acolhimento, alimentação, descanso, acompanhamento social e, quando possível, encaminhamentos para tratamento de saúde ou reabilitação.

Essa proposta busca integrar ações públicas e privadas, promovendo uma solução humanitária, financeiramente sustentável e de impacto direto no ordenamento dos espaços públicos e na qualidade de vida das pessoas atendidas.


EDIERICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil